



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 298 /2023

Requeremos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, **sobre o funcionamento da Pedreira Basalto (Unidade de Jaguariúna):**

- **A Pedreira Basalto (Unidade de Jaguariúna) cumpre todas as exigências legais para funcionamento no município?**
- **O artigo 3º, inciso VI, da lei municipal nº 1.239, foi observado para emissão das licenças de funcionamento da pedreira? Se sim, solicito cópia do licenciamento prévio emitido pelo COMDEMA.**

### JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, indagar se a municipalidade, através de seu departamento competente, julga que a Pedreira Basalto (unidade de Jaguariúna) cumpre todas as exigências legais para funcionamento neste município.

Também questiono se o artigo 3º, inciso VI, da lei municipal 1.239, que dispõe sobre a reformulação do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), foi observado para emissão das licenças de competência da municipalidade. De acordo com este dispositivo da lei, o **COMDEMA deverá decidir sobre o licenciamento prévio de empreendimentos potencialmente causadores de impactos ambientais.**

Havendo dispositivos legais não observados, em descumprimento com a lei 1.239/99, bem como outras legislações aplicáveis, solicito que sejam revisitadas e corrigidas para o bem do meio ambiente e da população.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de agosto de 2023.

**a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente